



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Bento Gonçalves 9500 - Agronomia  
91509-900 Porto Alegre - RS - BRASIL  
Tel: (51)3316-6213 FAX: (51)3316-7301  
e-mail: ppgmap@mat.ufrgs.br  
Internet: www.mat.ufrgs.br/~ppgmap



Of.Circ.001/07-PPGMAp

Porto Alegre, 23 de março de 2007.

Senhores Alunos:

Esta circular tem por objetivo informar a todos os alunos bolsistas do PPGMAp que em sua reunião de nº 146, realizada em 13/03/07, a Comissão de Pós-Graduação do PPGMAp decidiu ratificar os seguintes critérios, referentes ao acúmulo de bolsas de estudos com qualquer outra atividade remunerada, externa às do Programa, tais como: Professor substituto, Monitoria, Tutoria, etc.

As condições que deverão ser satisfeitas por alunos bolsistas do PPGMAp, para exercer qualquer uma destas atividades são:

- 1) ser aluno de Doutorado;
- 2) ter concluído no mínimo 36 (trinta e seis) créditos;
- 3) estar nos últimos seis meses de vigência da bolsa;
- 4) o regime de trabalho não poderá ultrapassar o de 20 (vinte) horas semanais.

Além disso, o orientador do aluno bolsista deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação documento escrito expressando a sua concordância com as atividades a serem desempenhadas pelo seu orientando. Caso alguma destas condições não estiver satisfeita, não será permitido ao aluno que acumule a atividade em questão com a Bolsa de Estudos que estiver percebendo.

Atenciosamente,

Profa. Maria Cristina Varriale  
Coordenadora do PPGMAp